



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 016/89

Assunto: Projeto de Lei 015/89 Autoriza o Executivo a promover comemorações festivas do cinquentenário do Município.

### RELATÓRIO

Por iniciativa do senhor Prefeito Municipal, foi colocado em tramitação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei 015/89 que, obedecendo as formalidades regimentais, foi passado a esta Comissão a fim de receber parecer, que emitimos a seguir.

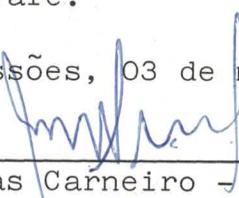
### PARECER

- a) O Município tem em seu bojo orçamentário recursos inerentes ao Projeto conforme exala o próprio, em seu Art. 2º;
- b) As perspectivas financeiras não oferecem condições tão viáveis à implantação de Projetos supérfluos;
- c) Somos pela realização dos festejos comemorativos ao jubileu de ouro de emancipação política do Município.

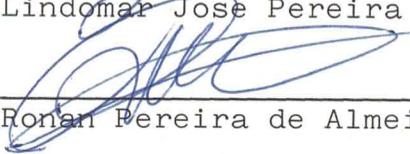
### CONCLUSÃO

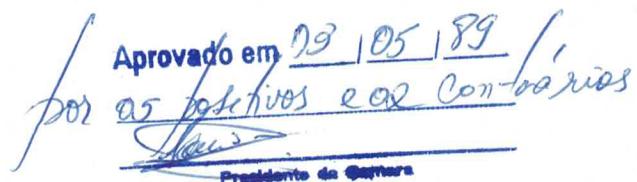
Esta Comissão opina que o Executivo aproveite os recursos artísticos da região e torne os gastos mais modestos e de caráter intensamente cultural, pelo que somos favoráveis à tramitação do Projeto em epígrafe.

Sala das Comissões, 03 de maio de 1.989.

  
\_\_\_\_\_  
Eleutério Elias Carneiro - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Lindomar José Pereira - Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ronan Pereira de Almeida - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara